



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Município de Engenheiro Paulo de Frontin**  
**Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin**

**Câmara Municipal de  
Engº Paulo de Frontin**

**INDICAÇÃO Nº 235/2025**

Protocolo nº 3049 de 07 / 07 / 25

Livro nº 02 Fls 791 80

Ass. [Assinatura]

**“Solicita a instalação de um poste de  
iluminação pública na curva da Rua Maria da  
Glória Ferreira, na altura do número 459, no  
bairro Túnel 12, em Engenheiro Paulo de  
Frontin.”**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica a Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas providências, com cópia à Secretaria competente, para que seja realizada a **“instalação de um poste de iluminação pública na curva da Rua Maria da Glória Ferreira, na altura do número 459, no bairro Túnel 12, em Engenheiro Paulo de Frontin.**

A curva localizada na Rua Maria da Glória Ferreira, na altura do número 459, carece de iluminação adequada, o que representa um risco real à segurança dos motoristas, pedestres e moradores da região. A ausência de um poste de iluminação nesse trecho específico compromete a visibilidade, especialmente durante o período noturno ou em condições climáticas adversas, como chuvas e neblina, aumentando significativamente as chances de acidentes.

**JUSTIFICATIVA**

A instalação de um poste nesse ponto estratégico se faz necessária por diversos fatores. Primeiramente, por se tratar de uma curva acentuada, a visibilidade já é naturalmente prejudicada. Sem iluminação pública, o risco de colisões, saídas de pista ou atropelamentos é ampliado, especialmente considerando o tráfego de veículos maiores e a presença de moradores que utilizam a via diariamente. Além disso, a iluminação tem papel fundamental na prevenção de crimes, contribuindo para a sensação de segurança da comunidade local.

Moradores da região já relataram situações de quase-acidentes e demonstram preocupação constante com o trecho. A escuridão no local também impede o pleno aproveitamento da rua como espaço de circulação segura. A medida aqui proposta é simples, de rápida execução e de custo relativamente baixo frente ao impacto positivo que poderá gerar na qualidade de vida e segurança da população.

Portanto, a instalação de um poste de iluminação pública na curva mencionada é uma ação urgente, preventiva e extremamente necessária, que demonstra compromisso com o bem-estar coletivo, a segurança viária e a valorização da infraestrutura urbana no bairro Túnel 12.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 07 de julho de 2025.

[Assinatura]  
**GABRIEL DA SILVA LOURENÇO**  
**Vereador Autor**